



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro e Espírito Santo

ESCLARECIMENTO 05 REFERENTE À CONCORRÊNCIA 01/2022 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05, suscitado pela empresa RENOVA CONSTRUÇÃO E REFORMA, em 20/06/2022.

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos protocolado, a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, por força da Portaria 064/2022, juntamente com o engenheiro responsável pelo projeto, assim se manifesta:

Pergunta 01 – A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA não satisfaz o item 81.1.4.1 que se encontra no edital, tendo em vista que o edital informa que deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços onde na planilha orçamentária enviada não discrimina tais itens ;

Resposta- Em resposta ao e-mail e novo questionamento da empresa Renova Construção, venho por meio deste informar que apesar do que se encontra no item 81.1.4.1 do edital, cabe a empresa realizadora da proposta fornecer informações como valores de mão de obra, materiais, equipamentos e afins.

O motivo para tal se deve em razão de que cada empresa possui uma gama de profissionais com uma determinada produtividade, além de uma gama diferente de materiais e equipamentos que fazem parte da expertise de seus funcionários.

Sendo assim, para o erário público devemos prover o serviço que queremos, na forma e qualidade que queremos, bem como no prazo estipulado, conforme já exposto em arquivos anexos. E cabe a empresa licitante calcular, dentro de seu quadro de funcionários e expertise, quantos funcionários e materiais serão necessários para realização dos serviços com excelência. Inclusive para que não se dê margem para possíveis aditivos injustificáveis, o que traria prejuízos ao erário.

Pergunta 02 – Venho também solicitar que seja informado que se as 4 obras serão executadas ao mesmo tempo ou serão executadas uma seguida da outra.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro e Espírito Santo

Resposta- Em relação à execução das sedes, informo que deverão ser realizadas as sedes de Campo Grande e Tijuca em concomitância, e após a sua finalização, a execução das sedes de Niterói e Nova Iguaçu em concomitância.

Os esclarecimentos não alteram as cláusulas do edital já publicado.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022
